ANO LVII Cornélio Procópio, 5ª feira, 26 de Março de 2009

ATOS DO EXECUTIVO

LEI Nº 500/09

DATA: 19/03/09

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO PIONEIRO JOÃO RO-

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - ESTA-DO DO PARANÁ aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO PIONEIRO JOÃO RO-

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2009

Amin José Hannouche Prefeito Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2576/09

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio. Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar n. 046/01, Anexo V,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 01 de março de 2009. CRISTIANE SOCORRO MOREIRA COELHO, inscrita no CPF/ MF sob o n^0 849.422.319-49, e portadora do RG n^0 5.278.327-5-SSP-PR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Unidade Operacional de Execução - FG-5, vinculado à Secretaria Municipal de Integração e Desenvolvimento Social - SEMIDES.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2009. Amin José Hannouche Prefeito

p.p. - Decretos 1543/03 - 2487/09 Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2586/09

SÚMULA: Nomeia para provimento em comissão o servidor que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 046/01, Anexo VI,

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 01 de março de 2009, EUGÊ-NIO ATTISANO, portador da cédula de identidade RG 700083 SSP-PR e CPF 150.993.269-00, para exercer o cargo de Supervisor de Unidade de Gestão Administrativa - FG-2, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômi-

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publica-

Gabinete do Prefeito, 17 de março de 2009.

Amin José Hannouche Prefeito Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2587/09

<u>SÚMULA</u>: Enquadra a servidora municipal que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio. Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no Artigo 64, incisos VII e IX, da vigente Lei Orgânica do Município, tendo em vista o requerimento protocolado sob nº 614, em 27 de janeiro de 2009,

Art. 1º - Fica enquadrada, a partir de março de 2009, a servidora pública municipal, MARITZA DA ROCHA, no grupo GMA, nível D, estágio D-01, conforme dispõe o Artigo 16 e 28 da Lei Comple-

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publica-

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2009.

Amin José Hannouche Prefeito p.p. - Decretos 1543/03 - 2487/09 Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município

26 de Março de 2009

DECRETO Nº 2588/09

SÚMULA: Enquadra a servidora municipal que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no Artigo 64, incisos VII e IX, da vigente Lei Orgânica do Município, tendo em vista o requerimento protocolado sob nº 815, em 02 de fevereiro de 2009,

DECRETA:

<u>Art. 1º</u> - Fica enquadrada, a partir de março de 2009, a servidora pública municipal, **SIMONE LANZONI COSTA**, no **grupo GMA**, **nível D**, **estágio D-01**, conforme dispõe o Artigo 16 e 28 da Lei Complementar nº 053/02.

<u>Art. 2º</u> - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2009.

Amin José Hannouche Prefeito p.p. - Decretos 1543/03 - 2487/09 Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2589/09

<u>SÚMULA</u>: Enquadra a servidora municipal que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no Artigo 64, incisos VII e IX, da vigente Lei Orgânica do Município, tendo em vista o requerimento protocolado sob nº 885, em 03 de fevereiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica enquadrada, a partir de março de 2009, a servidora pública municipal, DANIELLE PRESTES FERNANDES, no grupo GMA, nível D, estágio D-01, conforme dispõe o Artigo 16 e 28 da Lei Complementar nº 053/02.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2009.

Amin José Hannouche Prefeito p.p. - Decretos 1543/03 - 2487/09 Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2590/09

<u>SÚMULA</u>: Enquadra a servidora municipal que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no Artigo 64, incisos VII e IX, da vigente Lei Orgânica do Município, tendo em vista o requerimento protocolado sob nº 2624, em 17 de março de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica enquadrada, a partir de março de 2009, a servidora pública municipal, MAGDA CRISTINA DA SILVA GUILHERME BAPTISTA, no grupo GMA, nível C, estágio C-01, conforme dispõe o Artigo 16 e 28 da Lei Complementar nº 053/02.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicacão.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2009.

Amin José Hannouche Prefeito p.p. - Decretos 1543/03 - 2487/09 Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2591/09

<u>SÚMULA</u>: Enquadra a servidora municipal que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no Artigo 64, incisos VII e IX, da vigente Lei Orgânica do Município, tendo em vista o requerimento protocolado sob nº 1084, em 06 de fevereiro de 2009,

DECRETA:

<u>Art. 1º</u> - Fica enquadrada, a partir de março de 2009, a servidora pública municipal, **ELAINE CRISTINA COSTA CLARO**, no **grupo GMA**, **nível D**, **estágio D-01**, conforme dispõe o Artigo 16 e 28 da Lei Complementar nº 053/02.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicacão.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2009.

Amin José Hannouche Prefeito p.p. - Decretos 1543/03 - 2487/09 Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2592/09

<u>SÚMULA</u>: Enquadra a servidora municipal que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no Artigo 64, incisos VII e IX, da vigente Lei Orgânica do Município, tendo em vista o requerimento protocolado sob nº 1131, em 06 de fevereiro de 2009.

DECRETA:

<u>Art. 1º</u> - Fica enquadrada, a partir de março de 2009, a servidora pública municipal, FATIMA APARECIDA COBIANCHI SCHIAVINATO, no grupo GMA, nível D, estágio D-01, conforme dispõe o Artigo 16 e 28 da Lei Complementar nº 053/02.

<u>Art. 2º</u> - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2009.

Amin José Hannouche Prefeito p.p. - Decretos 1543/03 - 2487/09 Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2593/09

<u>SÚMULA</u>: Enquadra a servidora municipal que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no Artigo 64, incisos VII e IX, da vigente Lei Orgânica do Município, tendo em vista o requerimento protocolado sob nº 1230, em 09 de fevereiro de 2009.

DECRETA:

<u>Art. 1º</u> - Fica enquadrada, a partir de março de 2009, a servidora pública municipal, **DANIELLE MITSUKO KONO**, no **2º padrão**, no **grupo GMA**, **nível D**, **estágio D-01**, conforme dispõe o Artigo 16 e 28 da Lei Complementar nº 053/02.

<u>Art. 2º</u> - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2009.

Amin José Hannouche Prefeito p.p. - Decretos 1543/03 - 2487/09 Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2594/09

<u>SÚMULA</u>: Enquadra a servidora municipal que especifica

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no Artigo 64, incisos VII e IX, da vigente Lei Orgânica do Município, tendo em vista o requerimento protocolado sob nº 1896, em 25 de fevereiro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica enquadrada, a partir de março de 2009, a servidora pública municipal, ELAINE TEIXEIRA PARAISO, no 2º padrão, no grupo GMA, nível D, estágio D-01, conforme dispõe o Artigo 16 e 28 da Lei Complementar nº 053/02.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2009.

Amin José Hannouche Prefeito p.p. - Decretos 1543/03 - 2487/09 Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2595/09

<u>SÚMULA</u>: Enquadra a servidora municipal que especifica

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no Artigo 64, incisos VII e IX, da vigente Lei Orgânica do Município, tendo em vista o requerimento protocolado sob nº 1916, em 26 de fevereiro de 2009,

DECRETA

<u>Art. 1º</u> - Fica enquadrada, a partir de março de 2009, a servidora pública municipal, **GISELLE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, no **2º padrão**, no **grupo GMA**, **nível D**, **estágio D-01**, conforme dispõe o Artigo 16 e 28 da Lei Complementar nº 053/02.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicacão.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2009.

Amin José Hannouche Prefeito p.p. - Decretos 1543/03 - 2487/09 Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2596/09

<u>SÚMULA</u>: Enquadra a servidora municipal que especifica

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no Artigo 64, incisos VII e IX, da vigente Lei Orgânica do Município, tendo em vista o requerimento protocolado sob nº 2107 em 04 de março de 2009,

DECRETA

<u>Art. 1º</u> - Fica enquadrada, a partir de março de 2009, a servidora pública municipal, **LUCIANA TEIXEIRA DA SILVA LIMA**, no **grupo GMA**, **nível D**, **estágio D-01**, conforme dispõe o Artigo 16 e 28 da Lei Complementar nº 053/02.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publica-

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2009.

Amin José Hannouche Prefeito p.p. - Decretos 1543/03 - 2487/09 Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2597/09

<u>SÚMULA</u>: Enquadra a servidora municipal que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no Artigo 64, incisos VII e IX, da vigente Lei Orgânica do Município, tendo em vista o requerimento protocolado sob nº 2112 em 04 de março de 2009,

DECRETA

Art. 1º - Fica enquadrada, a partir de março de 2009, a servidora pública municipal, ADRIANA DO ROSSIO MATIAS, no 2º padrão, no grupo GMA, nível C, estágio C-01, conforme dispõe o Artigo 16 e 28 da Lei Complementar nº 053/02.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2009.

Amin José Hannouche Prefeito p.p. - Decretos 1543/03 - 2487/09 Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2598/09

<u>SÚMULA</u>: Enquadra a servidora municipal que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no Artigo 64, incisos VII e IX, da vigente Lei Orgânica do Município, tendo em vista o requerimento protocolado sob nº 2135 em 04 de março de 2009,

DECRETA:

<u>Art. 1º</u> - Fica enquadrada, a partir de março de 2009, a servidora pública municipal, <u>SUELI DE OLIVEIRA CASTILHO</u>, no <u>grupo GMA</u>, <u>nível D</u>, <u>estágio D-01</u>, conforme dispõe o Artigo 16 e 28 da Lei Complementar nº 053/02.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2009.

Amin José Hannouche Prefeito p.p. - Decretos 1543/03 - 2487/09 Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2599/09

SÚMULA: Enquadra a servidora municipal que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no Artigo 64, incisos VII e IX, da vigente Lei Orgânica do Município, tendo em vista o requerimento protocolado sob nº 2163 em 05 de marco de 2009.

DECRETA:

<u>Art. 1º</u> - Fica enquadrada, a partir de março de 2009, a servidora pública municipal, CRISTIANE LEIKO NISHIYAMA RIBEIRO DA SILVA, no grupo GMA, nível D, estágio D-01, conforme dispõe o Artigo 16 e 28 da Lei Complementar nº 053/02.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2009. Amin José Hannouche Prefeito

p.p. - Decretos 1543/03 - 2487/09 Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2600/09

<u>SÚMULA</u>: Enquadra a servidora municipal que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no Artigo 64, incisos VII e IX, da vigente Lei Orgânica do Município, tendo em vista o requerimento protocolado sob nº 2211 em 05 de março de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica enquadrada, a partir de março de 2009, a servidora pública municipal, SHEILA ELENARA DE OLIVEIRA, no 2º padrão, no grupo GMA, nível D, estágio D-01, conforme dispõe o Artigo 16 e 28 da Lei Complementar nº 053/02.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicacão.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2009.

Amin José Hannouche Prefeito p.p. - Decretos 1543/03 - 2487/09 Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2601/09

SÚMULA: Enquadra a servidora municipal que especifica:

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no Artigo 64, incisos VII e IX, da vigente Lei Orgânica do Município, tendo em vista o requerimento protocolado sob nº 2230 em 06 de março de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica enquadrada, a partir de março de 2009, a servidora pública municipal, MERIAN SOTERIO, no grupo GMA, nível D, estágio D-01, conforme dispõe o Artigo 16 e 28 da Lei Complementar nº 053/02.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicacão.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2009.

Amin José Hannouche Prefeito p.p. - Decretos 1543/03 - 2487/09 Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2602/09

<u>SÚMULA</u>: Enquadra a servidora municipal que especifica

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no Artigo 64, incisos VII e IX, da vigente Lei Orgânica do Município, tendo em vista o requerimento protocolado sob nº 2263 em 09 de março de 2009,

DECRETA

Art. 1º - Fica enquadrada, a partir de março de 2009, a servidora

pública municipal, **JEANE KEILA MARTELI**, no **2º padrão**, no **grupo GMA, nível D, estágio D-01**, conforme dispõe o Artigo 16 e 28 da Lei Complementar nº 053/02.

<u>Art. 2º</u> - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito. 18 de marco de 2009.

Amin José Hannouche Prefeito p.p. - Decretos 1543/03 - 2487/09 Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2603/09

<u>SÚMULA</u>: Enquadra a servidora municipal que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no Artigo 64, incisos VII e IX, da vigente Lei Orgânica do Município, tendo em vista o requerimento protocolado sob nº 2281 em 09 de março de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica enquadrada, a partir de março de 2009, a servidora pública municipal, JULIANA DOS SANTOS SIMABUCURO, no grupo GMA, nível D, estágio D-01, conforme dispõe o Artigo 16 e 28 da Lei Complementar nº 053/02.

<u>Art. 2º</u> - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2009.

Amin José Hannouche Prefeito p.p. - Decretos 1543/03 - 2487/09 Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2604/09

<u>SÚMULA</u>: Enquadra a servidora municipal que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no Artigo 64, incisos VII e IX, da vigente Lei Orgânica do Município, tendo em vista o requerimento protocolado sob nº 2478 em 13 de marco de 2009.

DECRETA:

<u>Art. 1º</u> - Fica enquadrada, a partir de março de 2009, a servidora pública municipal, **TANIA REGINA FERRAZ**, no **grupo GMA**, **nível D**, **estágio D-01**, conforme dispõe o Artigo 16 e 28 da Lei Complementar nº 053/02.

<u>Art. 2º</u> - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2009.

Amin José Hannouche Prefeito p.p. - Decretos 1543/03 - 2487/09 Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2605/09

<u>SÚMULA</u>: Enquadra a servidora municipal que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no Artigo 64, incisos VII e IX, da vigente Lei Orgânica do Município, tendo em vista o requerimento protocolado sob nº 2484 em 13 de março de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica enquadrada, a partir de março de 2009, a servidora pública municipal, SELMA RODRIGUES DRUZINI, no grupo GMA, nível D, estágio D-01, conforme dispõe o Artigo 16 e 28 da Lei Complementar nº 053/02.

Art. 20 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicacão.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2009.

Amin José Hannouche Prefeito p.p. - Decretos 1543/03 - 2487/09 Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2606/09

<u>SÚMULA</u>: Enquadra a servidora municipal que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no Artigo 64, incisos VII e IX, da vigente Lei Orgânica do Município, tendo em vista o requerimento protocolado sob nº 2486 em 13 de março de 2009,

DECRETA:

Art. 1º - Fica enquadrada, a partir de março de 2009, a servidora pública municipal, ANA DA LUZ SETNI ROGATTI, no grupo GMA, nível D, estágio D-01, conforme dispõe o Artigo 16 e 28 da Lei Complementar nº 053/02.

<u>Art. 2º</u> - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2009.

Amin José Hannouche Prefeito p.p. - Decretos 1543/03 - 2487/09 Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2607/09

<u>SÚMULA</u>: Enquadra a servidora municipal que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe

são conferidas por lei, com fundamento no Artigo 64, incisos VII e IX, da vigente Lei Orgânica do Município, tendo em vista o requerimento protocolado sob nº 2487 em 13 de março de 2009

DECRETA:

<u>Art. 1º</u> - Fica enquadrada, a partir de março de 2009, a servidora pública municipal, **LUCIA APARECIDA BUENO**, no **grupo GMA**, **nível C**, **estágio C-01**, conforme dispõe o Artigo 16 e 28 da Lei Complementar nº 053/02.

<u>Art. 2º</u> - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2009.

Amin José Hannouche Prefeito p.p. - Decretos 1543/03 - 2487/09 Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2608/09

SÚMULA: Enquadra a servidora municipal que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no Artigo 64, incisos VII e IX, da vigente Lei Orgânica do Município, tendo em vista o requerimento protocolado sob nº 2488 em 13 de março de 2009,

DECRETA:

<u>Art. 1º</u> - Fica enquadrada, a partir de março de 2009, a servidora pública municipal, **MICHELE DURANTE FRANCIS-CO DIAS**, no **grupo GMA**, **nível C**, **estágio C-01**, conforme dispõe o Artigo 16 e 28 da Lei Complementar nº 053/02.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2009.

Amin José Hannouche Prefeito p.p. - Decretos 1543/03 - 2487/09 Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2609/09

<u>SÚMULA</u>: Enquadra a servidora municipal que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no Artigo 64, incisos VII e IX, da vigente Lei Orgânica do Município, tendo em vista o requerimento protocolado sob nº 2578 em 16 de março de 2009,

DECRETA:

<u>Art. 1º</u> - Fica enquadrada, a partir de março de 2009, a servidora pública municipal, **ISABEL CRISTINA MALAQUINI,** no **grupo GMA, nível D, estágio D-01**, conforme dispõe o Artigo 16 e 28 da Lei Complementar nº 053/02.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicacão.

Gabinete do Prefeito. 18 de marco de 2009.

Amin José Hannouche Prefeito p.p. - Decretos 1543/03 - 2487/09 Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2610/09

<u>SÚMULA</u>: Enquadra a servidora municipal que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no Artigo 64, incisos VII e IX, da vigente Lei Orgânica do Município, tendo em vista o requerimento protocolado sob nº 2579 em 16 de março de 2009,

DECRETA

<u>Art. 1º</u> - Fica enquadrada, a partir de março de 2009, a servidora pública municipal, **CLAUDIA LUCIA MAHNIC**, no **grupo GMA**, **nível D**, **estágio D-01**, conforme dispõe o Artigo 16 e 28 da Lei Complementar nº 053/02.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publica-

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2009.

Amin José Hannouche Prefeito p.p. - Decretos 1543/03 - 2487/09 Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2611/09

<u>SÚMULA</u>: Enquadra a servidora municipal que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no Artigo 64, incisos VII e IX, da vigente Lei Orgânica do Município, tendo em vista o requerimento protocolado sob nº 2598 em 17 de março de 2009,

DECRETA:

<u>Art. 1º</u> - Fica enquadrada, a partir de março de 2009, a servidora pública municipal, **CRISTIANE FERNANDES**, no **grupo GMA**, **nivel C**, **estágio C-01**, conforme dispõe o Artigo 16 e 28 da Lei Complementar nº 053/02.

<u>Art. 2º</u> - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2009.

Amin José Hannouche Prefeito p.p. - Decretos 1543/03 - 2487/09 Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2612/09

<u>SÚMULA</u>: Enquadra a servidora municipal que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no Artigo 64, incisos VII e IX, da vigente Lei Orgânica do Município, tendo em vista o requerimento protocolado sob nº 2617 em 17 de marco de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica enquadrada, a partir de março de 2009, a servidora pública municipal, ANÉZIA XAVIER CLAUDINO, no grupo GMA, nível D, estágio D-01, conforme dispõe o Artigo 16 e 28 da Lei Complementar nº 053/02.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi-

Gabinete do Prefeito, 18 de março de 2009.

Amin José Hannouche Prefeito p.p. - Decretos 1543/03 - 2487/09 Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2613/09

<u>SÚMULA</u>: Aumento de preço de tarifa de transporte coletivo urbano.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - A partir de zero hora, do dia 24 de março de 2009, a tarifa para o transporte coletivo urbano, em caráter emergencial e provisório, nas linhas que servem a cidade, será de R\$ 2,00 (dois reais).

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2009.

Amin José Hannouche Prefeito Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 2614/09

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento na Lei Complementar nº 046/01, Anexo XI,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir de 01 de março de 2009, ADALTON ANDRADE SANTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 699.184.909-00, e portador do RG nº 4.521.179-7-SSP-N, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Unidade de Gestão Operacional – FG-1, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Desenvol-

vimento Institucional - SEMADIN.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicacão.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2009.

Amin José Hannouche Prefeito Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município

Extrato de Convênio

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ASSOCIAÇÃO PROCOPENSE DE JUDÔ

<u>OBJETO</u>: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos para atender as atividades da entidade, visando a inclusão social de crianças, jovens e adultos através da prática do esporte.

<u>VALOR</u>: O MUNICÍPIO repassará mensalmente à ENTIDA-DE, até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao vencido, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), reconhecida contabilmente na correspondente Dotacão Orcamentária.

PRAZO: A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 20/03/09 e término em 31 de dezembro de 2012.

DATA: 20 de março de 2009.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE Prefeito EVANDRO PALMA FLORES Presidente

Processo de Dispensa nº 052/2009

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação em favor da empresa LOJAS COLOMBO S.A - CNPJ. 89.848.543/0326-13, o valor de R\$599,90 (quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 25 de março de 2009.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE **Prefeito**

Processo de Dispensa nº 053/2009

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação em favor da empresa FERREIRA & FLORO LTDA - CNPJ. 02.845.269/0001-02, o valor de R\$1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 25 de março de 2009.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE Prefeito

Processo de Dispensa nº 054/2009

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação em favor da empresa REFILTONER COM. EQ. E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - CNPJ. 08.604.256/0001-10, o valor de R\$475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 25 de março de 2009.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE **Prefeito**

Processo de Dispensa nº 055/2009

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação em favor da empresa AD - COMÉRCIO DE CORTINAS LTDA.- CNPJ03.724.031/0001-83, o valor de R\$280,00 (duzentos e oitenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 25 de março de 2009.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE Prefeito

Processo de Dispensa nº 056/2009

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação em favor da empresa MAURO KENJI MOTOYAMA CORNÉLIO PROCÓPIO - 02.811.615/0001-23, o valor de R\$145,00 (cento e quarenta e cinco reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 25 de março de 2009.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE Prefeito

Processo de Dispensa nº 057/2009

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação em favor da empresa IGUAÇUMEC ELETROMECANICA LTDA .- CNPJ. 75.965.624/0001-42, o valor de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 25 de março de 2009.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE Prefeito

Processo de Dispensa nº 058/2009

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a dispensa de licitação em favor da empresa MAGANIZE LUIZA S\A.- CNPJ 47.960.950/0001-21, o valor de R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 25 de março de 2009.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/09

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/09

PREGÃO Nº 008/09 - ELETRÔNICA

VENCEDORES · ANGELO FRANCHINI NETO

VIGÊNCIA: 13/03/2010

AMIN JOSÉ HANNOUCHE - PREFEITO

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES-- PREGOEIRA

REPRESENTANTE: ANGELO FRANCHINI NETO

ITEM ESPECIFICAÇÃO MARCA QUANTESTIM

VALOR UNIT

1 Fralda geriátrica tam. M – pct.c/ 8 unid. PERALTA

200 5,59

2 Fralda geriátrica – tam. P – pct. c/10 unid. PERALTA 4200 5,30

3 Fralda geriátrica -tam. G – pct. c/ 8 unid. unid. P E - RALTA 4200 5,28

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/09

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/09

PREGÃO Nº 023/09 - ELETRÔNICA

VENCEDORES:

MOINHO GLOBO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

R. MARTINS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME

CEREALISTA TORRE ALTA LTDA

DOMINGUES & KESSALTDA

NIVALDO DIAS LOPES LTDA

NELTON ALIMENTOS LTDA

VIGÊNCIA: 17/03/2010

AMIN JOSÉ HANNOUCHE – PREFEITO

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES—PREGOEIRA

ITEM OBJETO MARCA QUANTEST. UNID. V A -LOR UNIT. EMPRESA CLASS

1 Abóbora paulista DIVERSOS 1800 KG 0,95 NIVALDO DIAS LOPES & CIA LTDA 1

2 Acelga grande DIVERSOS 480 UN 1,50 NIVALDO DIAS LOPES & CIA LTDA 1

26 de Março de 2009 3 Achocolatado em pó - alto teor de ferro - embalage	Oficial - nº 1695 m 15 Beterraba de 1ª sem folhas PLANALTO 624 KG
c/ 0,400 gramas APTI 11180 PCT 1,20 NELTO ALIMENTOS LTDA 1	
3 Achocolatado em pó - alto teor de ferro - embalage c/ 0,400 gramas COROL 11180 PCT 1,69 NIVALDO DIAS LOPES & CIALTDA 2	16 Biscoito doce - leite - embalagem dupla - pacote 400 m PRIMORATA 15056 PCT 1,26 CEREALISTA TORRE AL LTDA 1
4 Açúcar cristal - pacote 5 kg D'OURO 6598 PCT 5,15 NELTON ALIMENTOS LTDA 1	16 Biscoito doce - leite - embalagem dupla - pacote 400 BOLAMEL 15056 PCT 1,54 NELTON ALIMENTOS LTC 2
Açúcar cristal - pacote 5 kg CERTANO 6598 PCT 5,20 NIVALDO DIAS LOPES & CIA LTDA 2	16 Biscoito doce - leite - embalagem dupla - pacote 400 FAVILLE 15056 PCT 1,55 DOMINGUES & KESSALTI
Açúcar refinado - pct c/ 5 kg ALTO ALEGRE NUALDO DIAS LOPES & CIA LTDA1	3 17 Biscoito pão de mel (cobertura chocolate) 500 g
Alface - maço PLANALTO 4588 MÇ 1,20 NIVALDO DIAS LOPES & CIA LTDA1	BOLAMEL 700 PCT 2,32 NELTON ALIMENTOS LTD 1
7 Alho graúdo nacional 1ª qualidade CIALHO 1407 KG 4,25 NELTON ALIMENTOS LTDA 1	17 Biscoito p\u00e3o de mel (cobertura chocolate) 500 g BOLAMEL 700 PCT 2,40 NIVALDO DIAS LOPES & C LTDA 2
7 Alho graúdo nacional 1ª qualidade PLANALTO 1407 KG 4,35 NIVALDO DIAS LOPES & CIA LTDA 2	18 Bolacha água e sal - pct. 400g FAVILLE 4000 PCT 1,33 CEREALISTATORRE ALTA LTDA 1
Amendoim - pacote 500g PINDUCA 80 PCT 2,33 CEREALISTATORREALTALTDA 1	18 Bolacha água e sal - pct. 400g FAVILLE 4000 PCT 1,59 DOMINGUES & KESSA LTDA 2
Amendoim - pacote 500g KITAU 80 PCT 2,84 NELTON ALIMENTOS LTDA 2	18 Bolacha água e sal - pct. 400g PRODASA 4000 PCT 1,64 NELTON ALIMENTOS LTDA 3
Amendoim - pacote 500g ZAELI 80 PCT 3,39 NIVALDO DIAS LOPES & CIA LTDA 3	 19 Bolacha de maisena 400g PRIMORATA 4000 PCT 1,25 CEREALISTATORRE ALTA LTDA 1
Amido de milho - caixa com 1kg D'MILLE 2854 CX 1,90 CEREALISTA TORRE ALTA LTDA 1	19 Bolacha de maisena 400g BOLAMEL 4000 PCT1,45 NELTONALIMENTOS LTDA 2
Amido de milho - caixa com 1kg D´MILLE 2854 CX 2,34 NELTONALIMENTOS LTDA 2	19 Bolacha de maisena 400g FAVILLE 4000 PCT 1,55 DOMINGUES & KESSALTDA 3
Amido de milho - caixa com 1kg UNILEVER 2854 CX 5,99 NIVALDO DIAS LOPES & CIA LTDA 3	20 Bolacha recheada - pacote 390g PARATI 60 PCT 2,50 NIVALDO DIAS LOPES & CIA LTDA 1
10 Apresuntado - 1ª linha SEARA 2550 K 4,30 DOMINGUES & KESSA LTDA 1	9 21 Bolacha salgada (tipo salclik) - 400gr ISABELA 1210 PCT 2,05 CEREALISTATORREALTALTDA 1
10 Apresuntado - 1ª linha FRIMESA 2550 K 4,35 NIVALDO DIAS LOPES & CIA LTDA 2	G 21 Bolacha salgada (tipo salclik) - 400gr AGUIA 1210 PCT 2,50 NELTON ALIMENTOS LTDA 2
Arroz agulhinha fino longo tipo 1 (embalagem com (g) com certificado de classificação NORTE SUL 178 KG 7,75 NELTON ALIMENTOS LTDA 1	5 21 Bolacha salgada (tipo salclik) - 400gr TODESCHI 1210 PCT 2,79 NIVALDO DIAS LOPES & CIALTDA 3
ALTALTDA 2 1 Arroz agulhinha fino longo tipo 1 (embalagem com	
(g) POPULAR 7178 KG 8,00 NIVALDO DIA OPES&CIALTDA 3	23 Café em Pó (Embalagem Com 0,500 Kg) - Com S Abic CANÇÃO 5650 PCT 3,45 NELTON ALIMENT
2 Bacon defumado SEARA 2020 KG ,35 DOMINGUES & KESSA LTDA 1	LTDA 2 24 Caldo de carne - pacote 1kg NUTRIMENTAL
2 Bacon defumado SADIA 2020 KG 7,40 IIVALDO DIAS LOPES & CIA LTDA 2	400 PCT 4,44 NELTON ALIMENTOS LTDA 1 24 Caldo de carne - pacote 1kg KITANO 400
3 Banana nanica kg PLANALTO 14620 UN ,99 NIVALDO DIAS LOPES & CIA LTDA 1	PCT 6,10 NIVALDO DIAS LOPES & CIA LTDA 2
	25 Canela em pau - pct. 10g JANDIRA 400 UN

14 Batata inglesa - 1ª qualidade PLANALTO 8620 KG 1,25 **NIVALDO DIAS LOPES & CIA LTDA1** 25 Canela em pau - pct. 10g JANDIRA 400 UN 0,39 CEREALISTATORRE ALTA LTDA 1

			im Oficial		
25 0,40	Canela em pau - pct. 10g KITAU 400 NELTON ALIMENTOS LTDA 2	UN			NELTON ALIMENTOS LTDA 1
25 0,69	Canela em pau - pct. 10g ALCOBAÇA NIVALDO DIAS LOPES & CIALTDA 3	400	UN		Cha mate - caixa com 200g81 6184 CX 1,08 ALISTATORRE ALTA LTDA 2
26 NFI T (Canela em Pó- 10g KITAU 400 UN	0,39		40 NIVAL	Cha mate - caixa com 200g LEÃO 6184 CX 2,39 DO DIAS LOPES & CIA LTDA 3
26	Canela em Pó- 10g JANDIRA 400 CEREALISTA TORRE ALTA LTDA 2	UN		41 0,70	Chero verde maço grande PLANALTO 6450 MÇ NIVALDO DIAS LOPES & CIA LTDA 1
26	Canela em Pó- 10g ALCOBAÇA 400 NIVALDO DIAS LOPES & CIALTDA 3	UN		42 KG	Chuchu de 1ª de tamanho médio PLANALTO 624 1,40 NIVALDO DIAS LOPES & CIA LTDA 1
27 KG	Carne bovina - posta vermelha PLAN. 11,50 NIVALDO DIAS LOPES & CIA LTDA		40	43 NELTO	Coco Ralado - pacote c/ 1 kKITAU 1500 PCT 10,9 DNALIMENTOS LTDA 1
28	Carne bovina (cochão mole) cortado pa	ra bife		43 11,10	Coco Ralado - pacote c/ 1 kSOCOCO 1500 PCT NIVALDO DIAS LOPES & CIALTDA 2
CIALT				44 1,20	Coco ralado - pacote c/100 gr KITAU 586 PCT NELTON ALIMENTOS LTDA 1
29 TO LTDA	CARNE BOVINA (ACEM EM PEDAÇO) 5000 KG 7,10 NIVALDO DIAS LO 1	PLAN PES &		44 PCT	Coco ralado - pacote c/100 gr MAIS COCO 586 1,58 CEREALISTATORRE ALTA LTDA 2
30 5030	Carne bovina (acem moído) PLANA KG 5,99 NIVALDO DIAS LOPES & C		A1	44 PCT	Coco ralado - pacote c/100 gr SOCOCO 586 2,55 NIVALDO DIAS LOPES & CIA LTDA 3
	Carne bovina músculo sem gordura e no u moídoPLANALTO 12120 KG 7,40 LOPES & CIA LTDA 1			45 SOCC LTDA	
32 KG	Carne bovina tipo contra-filé PLAN. 12,30 NIVALDO DIAS LOPES & CIA LTD		30	45 KITAU	Coco ralado sem adição de açucar - pacote com 5 kg 24 PCT 69,00 NELTON ALIMENTOS LTDA 2
33 13038	Carne de frango - coxa e sobrecoxa - KG 3,15 DOMINGUES & KESSA LTD	RIGO A	R 1	46 1,50	Colorau - pacote c/500g NUTRINGA 1004 PCT NELTON ALIMENTOS LTDA 1
33 TA	Carne de frango - coxa e sobrecoxa - 13038 KG 3,18 NIVALDO DIAS LO	DIPLO		46 2,20	Colorau - pacote c/500g NEILAR 1004 PCT CEREALISTA TORRE ALTALTDA 2
S4	Carne de frango - peito sem o dorso	RIGO		46 2,59	Colorau - pacote c/500g ALCOBAÇA 1004 PCT NIVALDO DIAS LOPES & CIALTDA 3
3650 34	Carne de frango - peito sem o dorso	DIPLO		47 0,95	Couve manteiga - maço PLANALTO 6050 MÇ NIVALDO DIAS LOPES & CIA LTDA1
TA LTDA	3650 KG 3,75 NIVALDO DIAS LO 2	PES &	CIA	48 NIVAL	Couve-flor PLANALTO 20 UN 2,15 DO DIAS LOPES & CIA LTDA 1
35 PCT	Carne de sol (seca) 500gr ASTRA 8,50 NIVALDO DIAS LOPES & CIA LTDA	12 \1		49 1570	Creme de leite - embalagem 200g ITAMBÉ UN 0,98 CEREALISTA TORRE ALTA LTDA 1
36 7,70	Carne suina bisteca kg PLANALTO NIVALDO DIAS LOPES & CIA LTDA1	40	UN	49 UN	Creme de leite - embalagem 200g LIDER 1570 0,99 NELTON ALIMENTOS LTDA 2
37 FRCO	Catchup - frasco 400g LORENZ 1,70 CEREALISTA TORRE ALTA LTDA	1000 1		49 1570	Creme de leite - embalagem 200g NESTLE UN 1,02 NIVALDO DIAS LOPES & CIA LTDA 3
37 FRCO	Catchup - frasco 400g DUSUL 1,74 NELTON ALIMENTOS LTDA 2	1000		50 PT	Doce de leite pastoso - 400 g TRIANGULO 1600 1,25 CEREALISTATORRE ALTALTDA 1
37 FRCO	Catchup - frasco 400g DAJUDA 1,85 DOMINGUES & KESSA LTDA	1000 3		50 PT	Doce de leite pastoso - 400 g TRIANGULO 1600 1,49 NELTON ALIMENTOS LTDA 2
38 1,15	Cebola Graúda Nacional PLANALTO NIVALDO DIAS LOPES & CIA LTDA 1	4924	KG	50 PT	Doce de leite pastoso - 400 g MILK MINAS 1600 1,99 NIVALDO DIAS LOPES & CIALTDA 3
39	Cenoura de 1 ^a em tamanho médio 5594 KG 1,15 NIVALDO DIAS LO	PLAN PES &		51 2,63	Emulsificante- emusteb EMUSTAB 20 FRC CEREALISTATORRE ALTALTDA 1
TO LTDA	1			_,00	

52 Erva doce - pacote com 10 gr JANDIRA	
610 PCT 0,40 CEREALISTA TORRE ALTA LTDA 1	PCT 1,19 NIVALDO DIAS LOPES & CIA LTDA 2
52 Erva doce - pacote com 10 gr KITAU 610 PCT 0.54 NELTON ALIMENTOS LTDA 2	59 Farinha de milho - pacote de 1kg KATUAI 2120 PCT 1,69 NELTON ALIMENTOS LTDA 3
52 Erva doce - pacote com 10 gr ALCOBAÇA	60 Farinha de trigo especial - 5 kg REALTA 2192 PCT 6,10 CEREALISTATORRE ALTA LTDA 1
610 PCT 0,92 NIVALDO DIAS LOPES & CIALTDA 2 54 Ervilha em conserva - embalagem 2kg QUERO	60 Farinha de trigo especial - 5 kg ANACONDA 2192 PCT 6,13 NIVALDO DIAS LOPES & CIALTDA 2
1180 LATA 6,43 DOMINGUES & KESSALTDA 1 54 Ervilha em conserva - embalagem 2kg GOIAS	60 Farinha de trigo especial - 5 kg GLOBO 2192 PCT 6.40 MOINHO GLOGO ALIMENTOS S.A 3
VERDE 1180 LATA 6,44 CĔREALĬSTA TORRE ALTALTDA 2	61 Farinha de trigo pré-mistura p/pão francês - saco c/ 25kg GLOBO MIX 1820 SC 32,00 MOINHO GLOGO ALIMEN-
54 Ervilha em conserva - embalagem 2kg QUERO 1180 LATA 7,44 NELTONALIMENTOS LTDA 3	TOS S.A 1
55 Ervilha em conserva- embalagem 200 gr QUERO 20 UN 0,80 NIVALDO DIAS LOPES & CIA LTDA1	61 Farinha de trigo pré-mistura p/pão francês - saco c/ 25kg ARAPONGAS 1820 SC 37,35 CEREALISTA TORRE ALTA LTDA 2
55 Ervilha em conserva- embalagem 200 gr G O I A S VERDE 20 UN 0,88 CEREALISTA TORRE ALTALTDA 2	61 Farinha de trigo pré-mistura p/pão francês - saco c/ 25kg ZAELI 1820 SC 37,82 NELTON ALIMENTOS LTDA 3
55 Ervilha em conserva- embalagem 200 gr LAR 20 UN 0,95 NELTON ALIMENTOS LTDA 3	61 Farinha de trigo pré-mistura p/pão francês - saco c/ 25kg ZAELI 1820 SC 55,00 NIVALDO DIAS LOPES & CIALTDA 2
56 Extrato de tomate concentrado - embalagem com 340 gr BONARE 3026 UN 0,90 CEREALISTA	62 Feijão carioquinha - Tipo 1 - pct. c/ 1kg TRIVIAL 8522 PCT 2,08 NELTON ALIMENTOS LTDA 1
TORRE ALTA LTDA 1 56 Extrato de tomate concentrado - embalagem com 340	62 Feijão carioquinha - Tipo 1 - pct. c/ 1kg AGUIA 8522 PCT 2,13 NIVALDO DIAS LOPES & CIA LTDA 2
gr STELA D'OURO 3026 UN 1,14 NELTON ALIMENTOS LTDA 2	62 Feijão carioquinha - Tipo 1 - pct. c/ 1kg PONTAROLO 8522 PCT 2,14 CEREALISTATORRE ALTALTDA 3
56 Extrato de tomate concentrado - embalagem com 340 gr DAJUDA 3026 UN 1,32 DOMINGUES & KESSALTDA 3	63 Fermento biológico - pacote 500 g FRESHMAN 2640 PCT 6,40 NIVALDO DIAS LOPES & CIA LTDA 1
56 Extrato de tomate concentrado - embalagem com 340 gr QUERO 3026 UN 2,25 NIVALDO DIAS LOPES & CIALTDA 2	64 Fermento em pó quimico lata com 250 gramas TRISANTI 272 LATA 2,55 CEREALISTA TORRE ALTA LTDA 1
57 Extrato De Tomate Embalagem Tretapak 850gr BONARE 3524 UN 2,27 CEREALISTA TORRE ALTALTDA 1	64 Fermento em pó quimico lata com 250 gramas ITAIQUARA 272 LATA 3,88 NELTONALIMENTOS LTDA 2
57 Extrato De Tomate Embalagem Tretapak 850gr QUERO 3524 UN 3,09 NELTON ALIMENTOS LTDA 2	64 Fermento em pó quimico lata com 250 gramas ROYAL 272 LATA 4,89 NIVALDO DIAS LOPES & CIA LTDA 3
57 Extrato De Tomate Embalagem Tretapak 850gr QUERO 3524 UN 4,50 NIVALDO DIAS LOPES &	65 Filé de peixe (merluza congelado) PLANALTO 26 KG 13,90 NIVALDO DIAS LOPES & CIA LTDA 1
CIALTDA 3 58 Farinha De Mandioca Torrada Tipo Bijú (Pacote C/ 1000 Kg) AMAFIL 3092 KG 1,47 NELTON	66 Fubá - não pré cozido - pacote c/ 1 kg NEGA MALU- CA 3828 UN 0,78 CEREALISTA TORRE ALTA LTDA 1
ALIMENTOS LTDA 1 58 Farinha De Mandioca Torrada Tipo Bijú (Pacote C/	66 Fubá - não pré cozido - pacote c/ 1 kg NUTRIMILHO 3828 UN 0,79 NELTON ALIMENTOS LTDA 2
1000 kg) PINDUCA 3092 kG 1,48 CEREALISTATORRE ALTA LTDA 2	66 Fubá - não pré cozido - pacote c/ 1 kg ZAELI 3828 UN 0.83 NIVALDO DIAS LOPES & CIALTDA 3
58 Farinha De Mandioca Torrada Tipo Bijú (Pacote C/ 1000 Kg) DEUSA 3092 KG 2,99 NIVALDO DIAS LOPES & CIALTDA 3	67 Gelatina caixa com 85 gramas APTI 3320 CX 0,38 NELTON ALIMENTOS LTDA 1
59 Farinha de milho - pacote de 1kg PASSARIN 2120 PCT 1,17 CEREALISTA TORRE ALTA LTDA 1	67 Gelatina caixa com 85 gramas BRETZKER 3320 CX 0,40 NIVALDO DIAS LOPES & CIALTDA 2
59 Farinha de milho - pacote de 1kg ZAELI 2120	67 Gelatina caixa com 85 gramas NEILAR 3320

2 E	Boletim Oficial - nº	1695	26 de Março de	2009
	3 78	Leite integral - embalager	m Tetrapak - 1 litro	
8 Gelatina diet LOWÇUCAR 456 CX	1,15 LTDA		DOMINGUES &	KESSA
8 Gelatina diet ROYAL 456 CX 2	78 2,25 POLI	Leite integral - embalager Y33096 UN 1,47 NEL	m Tetrapak - 1 litro TONALIMENTOS LTD	0A 3
9 Goiabada - embalagem 500g STELA 000 UN 0,88 NELTON ALIMENTOS LTDA		Limão graúdo PLAI L DO DIAS LOPES & CIA LT E	NALTO 20 KG DA1	0,90
9 Goiabada - embalagem 500g PREDIL 000 UN 1,45 CEREALISTATORREALTAL	.ECTA 5584	Linguiça calabresa sem p KG 5,70 NIVALDO D	oimenta 1ª linha FRIM IAS LOPES & CIA LTD	
9 Goiabada - embalagem 500g QUERC 000 UN 1,59 NIVALDO DIAS LOPES & CIA	80 5584	Linguiça calabresa sem p KG 5,80 DOMINGUE		RA 2
0 GOIABADA CREMOSA 500gr QUERO CT 8,29 NIVALDO DIAS LOPES & CIA LTDA	81 5,20	Linguiça Tipo Toscana DOMINGUES & KESSA LT		1 KG
,	81 1010 NIVA	Linguiça Tipo Toscana LDO DIAS LOPES & CIA LTE	SADIA 4834 KG DA 2	5,29
2 GROSELHA 880 ML WILSON 3000 F	82	Maçã Fugi - graúda PLAI L DO DIAS LOPES & CIA LT E		2,30
2 GROSELHA 880 ML WILSON 3000 I	FRCO NIVA	Maça nacional PLAI LDO DIAS LOPES & CIA LTE	NALTO 2000 KG DA1	2,20
.48 DOMINGUES & KESSALTDA 2 2 GROSELHA 880 ML GLUP GLUP 3000 I	RCO 84 2,25	Macarrão Ave Maria Pct 1 R MARTINS PRODUTOS A		PCT 1
46 CEREALISTATORREALTALTDA 33 logurte sabor morango - embalagem 1 litr		Macarrão Ave Maria Pct 1 NELTON ALIMENTOS LTD	•) PCT
UCAMPO 6000 L 2,10 NIVALDO DIAS IALTDA 1	84 2.32	Macarrão Ave Maria Pct 1 NIVALDO DIAS LOPES & 0		PCT
4 Laranja pera de 1º PLANALTO 4690 I 10 NIVALDO DIAS LOPES & CIA LTDA1	85	Macarrão de lentrinha - p PCT 1,95 NIVALDO D		ESCHINI DA 1
100 UN 1,51 NIVALDO DIAŠ LOPES & CIA	NESTLE	Macarrão espaguete com 9226 PCT 1,01 NEL	ovos - pct. c/ 500g	A N -
5 Leite condensado - embalagem 395g RIANGULO 2100 UN 1,52 CEREALIST <i>I</i> LTALTDA 2	A TORRE 86 BO 2	Macarrão espaguete com 9226 PCT 1,05 MOII		GLO- TOSS.A
5 Leite condensado - embalagem 395g EITEBOM 2100 UN 1,61 NELTON ALI TDA 3	MENTOS 86 PUPI LTDA		ovos - pct. c/ 500g CEREALISTA TOR	RE ALTA
6 leite de soja com sabor embalagem tetra; ATAVO 432 L 2,24 NIVALDO DIAS IALTDA 1	oak BLOPES & 87 PCT	Macarrão Parafuso - paco 2,24 R MARTINS PROD		1116 LTDA
6 leite de soja com sabor embalagem tetrap URITY 432 L 2,25 NELTON ALI TDA 2		Macarrão Parafuso - paco 2,25 NELTON ALIMENT		1116
7 Leite em pó integral instantâneo - sem		Macarrão Parafuso - paco	ote c/ 1kg PUPININI	1116
EREALISTATORRE ALTA LTDA 1 7 Leite em pó integral instantâneo - sem a	87	Macarrão Parafuso - paco 3,78 NIVALDO DIAS LO	ote c/ 1kg TODESCHI	NI 1116
oro embalagem c/400G ROMANO 11380 I 84 DOMINGUES & KESSA LTDA 2		Maionese - embalagem 5	500g PURITY	3070
7 Leite em pó integral instantâneo - sem : oro embalagem c/400G PRATIVITA 11380 I .90 R MARTINS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS L	adição de JN 88	Maionese - embalagem 5	500g AUREA	3070
8 Leite integral - embalagem Tetrapak - 1 lit IDER 33096 UN 1,45 NIVALDO DIAS LOP	ro 88	Maionese - embalagem \$ 2,75 NIVALDO DIAS LO	500g QUERO	3070

26 de Março de 2009 Boletim Ofici-	al - n ^o 1695 13
89 Mandioca descascada PLANALTO 2620 KG 1,99 NIVALDO DIAS LOPES & CIA LTDA1	99 Mostarda frasco com 200grQUERO 1,99 NIVALDO DIAS LOPES & CIALTDA 3
90 Margarina vegetal com 60 a 80 % de lipidios (500gr) COAMO 8158 PCT 1,89 DOMINGUES & KESSA LTDA 1 90 Margarina vegetal com 60 a 80 % de lipidios (500gr)	100 Farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico vitaminas (vitamina C e vitamina B1) fumarato ferroso e aroma vanilina. Contém Glúten. Contém traços de leite. Lata 400g JANDAIA 360 LATA 4,48 NELTON ALIMENTOS LTDA 1
QUALY 8158 PCT 1,90 NIVALDO DIAS LOPES & CIALTDA 2	100 Farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte,
91 Melancia redonda PLANALTO 3070 KG 0,95 NIVALDO DIAS LOPES & CIA LTDA 1	carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico vitaminas (vitamina C e vitamina B1) fumarato ferroso e aroma vanilina. Contém Glúten. Contém traços de leite. Lata 400g MUCILON 360 LATA 6.39 CEREALISTA TORRE ALTALTDA 2
92 Milho p/ canjica - pacote 500g ALCOBAÇA 3800 PCT 0,80 NIVALDO DIAS LOPES & CIA LTDA 1	100 Farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte,
92 Milho p/ canjica - pacote 500g KITAU 3800 PCT 0,81 NELTON ALIMENTOS LTDA 2	carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico vitaminas (vitamina C e vitamina B1) fumarato ferroso e aroma vanilina. Contém Glúten. Contém traços de leite. Lata 400g NESTLE
93 Milho p/ pipoca - tipo 1 - pct. 500g ALCOBAÇA 3360 PCT 1,32 NIVALDO DIAS LOPES & CIA LTDA1	360 LATA 7,99 NIVALDO DIAS LOPES & CIALTDA 3 101 Farinha de milho p/ mingau indicado para crianças à
93 Milho p/ pipoca - tipo 1 - pct. 500g ELDORADO 3360 PCT 1,34 CEREALISTATORREALTALTDA 2	partir do 6º mês de vida, com sais minerais, mínimo de 9 vitami- nas - lata c/ 400g JANDAIA 360 LATA 4,40 NELTONALIMENTOS LTDA 1
93 Milho p/ pipoca - tipo 1 - pct. 500g KITAU 3360 PCT 1,59 NELTON ALIMENTOS LTDA 3	101 Farinha de milho p/ mingau indicado para crianças à partir do 6º mês de vida, com sais minerais, mínimo de 9 vitami-
94 Milho verde em conserva - lata 2kg QUERO 1680 LATA 7,34 NIVALDO DIAS LOPES & CIALTDA 1	nas - lata c/ 400g NESTLE 360 LATA 7,99 NIVALDO DIAS LOPES & CIA LTDA 2
94 Milho verde em conserva - lata 2kg QUERO 1680 LATA 7,35 DOMINGUES & KESSALTDA 2	102 Óleo de soja - 900ml LIZA 11190 EMB 2,22 NIVALDO DIAS LOPES & CIA LTDA1
94 Milho verde em conserva - lata 2kg GOIAS VERDE 1680 LATA 7,47 CEREALISTA TORRE ALTALTDA 3	102 Óleo de soja - 900ml COAMO 11190 EMB 2,23 NELTON ALIMENTOS LTDA 2
95 Mistura de temperos pct c/ 60 GR - c/ 12 UN	103 Oregano - pacote 100 g KITAU 1000 PCT 2,15 NELTON ALIMENTOS LTDA 1
ZAELI 1000 UN 1,50 NELTON ALIMENTOS LTDA 1 95 Mistura de temperos pct c/ 60 GR - c/ 12 UN	103 Oregano - pacote 100 g ALCOBAÇA 1000 PCT 2,30 NIVALDO DIAS LOPES & CIA LTDA 2
SAZON 1000 UN 1,58 NIVALDO DIAS LOPES & CIALTDA 2	104 Ovos graúdos ARAOVOS 5575 DZ 2,55 NIVALDO DIAS LOPES & CIA LTDA 1
96 Molho de soja - 900 ml DUSUL 1150 FRCO 2,37 NELTON ALIMENTOS LTDA 1	105 Pepino caipira PLANALTO 540 KG 1,45
96 Molho de soja - 900 ml KIRIN 1150 FRCO 2,44 NIVALDO DIAS LOPES & CIALTDA 2	106 Pimenta do reino moída - 30g ALCOBAÇA 1020 PCT 0,70 NIVALDO DIAS LOPES & CIA LTDA 1
96 Molho de soja - 900 ml LORENZ 1150 FRCO 2,72 CEREALISTATORREALTALTDA 3	106 Pimenta do reino moída - 30g KITAU 1020 PCT 0,72 NELTON ALIMENTOS LTDA 2
97 Mortadela - pedaço PERDIGÃO 4000 KG 8,50 NIVALDO DIAS LOPES & CIA LTDA1	106 Pimenta do reino moída - 30g NEILAR 1020 PCT 0,96 CEREALISTATORREALTALTDA 3
97 Mortadela - pedaço SEARA 4000 KG 8,50 DOMINGUES & KESSALTDA 2	107 Pimentão 1 º qualidade PLANALTO 1500 KG 1,95 NIVALDO DIAS LOPES & CIA LTDA 1
97 Mortadela - pedaço PERDIGÃO 4000 KG 8,50 NIVALDO DIAS LOPES & CIA LTDA 1	108 Preparo líquido para suco consentrado sabores diversos (uva, pêssego, morango e tangerina) rendimento 1/9 em-
98 Mortadela fatiada 1ª linha PERDIGÃO 1340 KG 11,00 NIVALDO DIAS LOPES & CIA LTDA 1	balagem 1 litro CODIVALI 1834 L 3,45 NIVALDO DIAS LOPES & CIA LTDA1
99 Mostarda frasco com 200grLORENZ 1000 FRCO 0,64 CEREALISTA TORRE ALTA LTDA 1 99 Mostarda frasco com 200grDUSUL 1000	108 Preparo líquido para suco consentrado sabores diversos (uva, pêssego, morango e tangerina) rendimento 1/9 embalagem 1 litro FRUTFORT 1834 L 3,49
FRCO 1,20 NELTONALIMENTOS LTDA 2	NELTON ALIMENTOS LTDA 2 109 Presunto cozido (c/sif/sie) FRIMESA 10 KG

1 4			Boleti	m Oficial		
13,00 NIVALDO DI	IAS LOPES & CIA LTDA	.1				REFRES-CANTE 4048 CX 9,50 NIVALDO SLOPES & CIALTDA 3
110 Queijo Mus 10,00 DOMINGUE		4110 1	KG		120	Tempero caseiro - s/ pimenta - embalagem 500gr
	sarela LAURITA IAS LOPES & CIA LTDA	4110 2	KG		LORE LTDA	. 1
	lo- 50 gr SELETE IMENTOS LTDA 1	2050	PCT		120 CIALF 2	Tempero caseiro - s/ pimenta - embalagem 500gr HO 2512 PCT 0,73 NELTON ALIMENTOS LTDA
	•	2050 2	PCT		120 PROL	Tempero caseiro - s/ pimenta - embalagem 500gr LAR 2512 PCT 2,00 NIVALDO DIAS LOPES & CIA
	lo- 50 gr MELEUS IAS LOPES & CIA LTDA	2050 3	PCT		LTDA 121	Tomate de 1º para salada PLANALTO 7886 KG
	ra pão francês LEVAP/ ATORREALTALTDA		234	KG	2,10 122	NIVALDO DIAS LOPES & CIA LTDA1 Trigo para quibe - pct. 500g ELDORADO 240 PCT
112 Química par	ra pão francês ITAIQU. IMENTOS LTDA 2		234	KG	1,24	CEREALISTA TORRE ALTA LTDA 1
112 Química par	ra pão francês MAURI		KG		122 1,25	Trigo para quibe - pct. 500g ALCOBAÇA 240 PCT NIVALDO DIAS LOPES & CIA LTDA 2
113 Refrigerante	IAS LOPES & CIALTDA 2 litros REFRICOL		FRCO	ı	122 NELT	Trigo para quibe - pct. 500g KITAU 240 PCT 1,49 ON ALIMENTOS LTDA 3
,	IMENTOS LTDA 1 2 litros COCA COLA	400	FRCO		123 NIVAL	Vagem de 1ª PLANALTO 200 KG 3,90 LDO DIAS LOPES & CIA LTDA 1
2,40 NIVALDO DI	IAS LOPES & CIALTDA	2			124 2602	Vinagre de álcool - frasco de 750ml HEINIG FRCO 0,72 NELTONALIMENTOS LTDA 1
	, ,		5206 KG	124	Vinagre de álcool - frasco de 750ml SABOROSO FRCO 0,75 NIVALDO DIAS LOPES & CIA LTDA 2	
115 Sagú - paco 0,90 CEREALIST	ote c/500g PRATA A TORRE ALTA LTDA		PCT		124	Vinagre de álcool - frasco de 750ml CHEMIN
115 Sagú - paco 1,40 NELTONAL	ote c/500g KITAU IMENTOS LTDA 2	3360	PCT		2602 125	FRCO 0,83 CEREALISTA TORRE ALTA LTDA 3 Água Mineral - Fardo Com 12 Frascos De 500ml
115 Sagú - paco PCT 2,16 NIVA	ote c/500g ALCOE				SAFIR 1	RA 200 FRD 6,70 NELTON ALIMENTOS LTDA
	iodado - pacote c/ 1 K CEREALISTATORRE		MARF L TDA		125 D' FO LTDA	
	iodado - pacote c/ 1 Kg NELTON ALIMENTOS		POP (2		125 VITAL	
	iodado - pacote c/ 1 K NIVALDO DIAS LOPE		CISNE A LTDA		LTDA 127	Pirulito em forma de coração - com 100 unidades
	ra Cachorro Quente 1 9 34 KG 3,30 DOMIN			SSA	1	RESTAL 900 PCT 5,75 NELTON ALIMENTOS LTDA
117 Salsicha Pa COPACOL 1268	ra Cachorro Quente 1 ⁶ 84 KG 3,32 NIVALE			ES&	127 DORI 2	Pirulito em forma de coração - com 100 unidades I 900 PCT 5,80 NIVALDO DIAS LOPES & CIALTDA
CIALTDA 2 118 Sardinha en	n lata - 250 GR PESCA	ADOR	2000		128 4,00	Bala sortidas pct 1 kg PRODASA 100 PCT NELTON ALIMENTOS LTDA 1
	LDO DIAS LOPES & CIA			·/ 15	128 4,10	Bala sortidas pct 1 kg PECCIN 100 PCT NIVALDO DIAS LOPES & CIALTDA 2
unid NEILAR TORREALTALTDA	4048 CX 4,12				PREC	GÃO Nº 035/2009- PMCP - FORMA PRESENCIAL
119 Suco para 1 unid NEILAR TOS LTDA 2	It sabores diversos - a 4048 CX 4,15				PRO	CESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2009
IOULIDA Z						ALIDADE, Danas - France Danas de la disconsiste

119 Suco para 1 lt sabores diversos - adoçado / cx c/ 15

MODALIDADE: Pregão - Forma Presencial do tipo menor pre-

26 de Março de 2009 Boletim (
ço, por itemOBJETO: Registrar preços de serviços de arbi

CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 14h10m as 14h14m do dia 08 de abril de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: À partir das 14h15m do dia 08 de abril de 2009

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE EDITAL: DO www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3520-

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 24/03/2009

Cornélio Procópio-PR, 24 de março de 2009

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES Pregoeira

PREGÃO Nº 036/2009- PMCP - FORMA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2009

MODALIDADE: Pregão - Forma Eletrônica do tipo menor pre-

OBJETO: Registrar preços de materiais de limpeza para futuras aquisições através SRP.RECEBIMENTO DAS AMOS-TRAS: Até as 17h00m do dia 08 de abril de 2009

CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: Das 08h00m às 15h00m do dia 09 de abril de 2009

ABERTURA DAS PROPOSTAS: À partir das 15h01m do 09 de abril de 2009INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00m do dia 14 de abril de 2009

LOCAL: www.bbmnet.com.br "Acesso Identificado no link - licitações

AQUISIÇÃO DO EDITAL: A partir de 30 de março de 2009, sites: www.bbmnet.com.br www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3520-

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 24/03/09

Cornélio Procópio-PR, 24 de março de 2009.

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES Pregoeira

PREGÃO Nº 037/2009- PMCP - FORMA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2009

MODALIDADE: Pregão - Forma Eletrônica do tipo menor preço, por item

OBJETO: Registrar preços de medicamentos, para futuras aquisições através SRP.

CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: Das 08h00m às 15h00m do dia 08 de abril de 2009

ABERTURA DAS PROPOSTAS: À partir das 15h01m do 08 de abril de 2009INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00m do dia 13 de abril de 2009

LOCAL: www.bbmnet.com.br "Acesso Identificado no link - licitações

AQUISIÇÃO DO EDITAL: A partir de 30 de março de 2009, nos sites: www.bbmnet.com.br www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3520-8007

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 24/03/09.

Cornélio Procópio-PR, 24 de março de 2009.

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES Pregoeira

PREGÃO Nº 038/2009- PMCP - FORMA ELETRÔNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2009

MODALIDADE: Pregão - Forma Eletrônica do tipo menor preço,

OBJETO: Registrar preços de materiais de expediente - SRPRECEBIMENTO DAS AMOSTRAS: Até as 17h00m do dia 16

CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: Das 08h00m às 17h00m do dia 16 de abril de 2009

ABERTURA DAS PROPOSTAS: À partir das 17h01m do 20 de abril de 2009INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00m do dia 22 de abril de 2009

LOCAL: www.bbmnet.com.br "Acesso Identificado no link - Iicitações

AQUISIÇÃO DO EDITAL: A partir de 06 de abril de 2009, nos sites: www.bbmnet.com.br www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3520-8007

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 24/03/09.

Cornélio Procópio-PR, 24 de março de 2009.

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES Pregoeira

PREGÃO Nº 039/2009- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2009

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço, por itemOBJETO: Serviços emergenciais de limpeza, capina, rocada.

CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 13h25m as 13h29m do dia 07 de abril de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: À partir das 13h30m do dia 07 de abril de 2009

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: www.cornelioprocopio.pr.gov.br dia 26 de março de 2009

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3520-8007

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 24/03/2009

Cornélio Procópio-PR, 24 de março de 2009.

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES Pregoeira

PREGÃO Nº 041/2009- FORMA ELETRÔNICA- PMCP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2009

MODALIDADE: Pregão - Forma Eletrônica do tipo menor preço, por item

OBJETO: Registrar preços de equipamentos de informática-SRP

CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: Das 08h00m às 17h00m do dia 16 de abril de 2009

ABERTURA DAS PROPOSTAS: À partir das 17h01m do 16 de abril de 2009INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h00m do dia 17 de abril de 2009

 $\begin{tabular}{ll} LOCAL: $\underline{www.bbmnet.com.br.}$ "Acesso Identificado no link-licitações" \\ \end{tabular}$

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: A partir de 02 de abril de 2009, nos sites: www.bbmnet.com.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3520-8007

 Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 24/03/09

Cornélio Procópio-PR, 24 de março de 2009.

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES Pregoeira

PREGÃO Nº 040/2009- PMCP - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2009

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço, por itemOBJETO: Serviço de publicação em jornal com distribuição de 10 (dez) mil exemplares, para o combate ao mosquito transmissor da dengue, aranhas, ratos, etc.

CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 12h00m as 12h09m do dia 07 de abril de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: À partir das 12h10m do dia 07 de abril de 2009

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: www.cornelioprocopio.pr.gov.br dia 26 de março de 2009

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3520-8007

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 24/03/2009

Cornélio Procópio-PR, 24 de março de 2009.

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES Pregoeira

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/08

TERMO DE ADITIVO

No dia 10 de março 2009, na Prefeitura de Cornélio Procópio – Pr., situada na Avenida Minas Gerais, nº 301, Centro, Cornélio Procópio -PR, o Sr. Prefeito Municipal, nos termos das Leis nºs 10.520/2002, e dos Decretos Municipais nºs 2364/08 e 1774/2006, artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, das demais normas legais aplicáveis, e conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão nº 035/2008 – Forma Presencial para Registro de Preços, RESOLVE ADITAR o prazo do presente instrumento, período necessário para realização de novo processo licitatório.

Cláusula Primeira - Da Vigência

A Ata de Registro de Preços nº 035/08 está aditada por 60 (sessenta) dias, a partir da sua assinatura, sendo que durante o prazo de validade deste Registro de Preço, o Município de Cornélio Procópio não será obrigado a utilizar-se dos fornecimentos que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condicões.

Cláusula Segunda - Das Disposições Finais

Integram este Termo de Aditivo todos os termos constantes no Edital Pregão nº 035/2008 – Forma Presencial e seus anexos, e a Ata de Registro de Preços nº 013/08 de 10/03/08.

Fica eleito o Foro da comarca de Cornélio Procópio-PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização deste Termo de Aditivo.

E por estarem cientes, as partes assinam o presente instrumento em (3) três vias de igual teor.

FRANCISCO JACINTO DE OLIVEIRACentrofar Comércio E Re-

26 de Março de 2009 Boletim Oficial - nº 1695
presentação Ltda ANDRÉ MALAVASI GABELLAFhamed
Distribuidora de Medicamentos Ltda

OSVALDO CASTRO DE OLIVEIRAKampo Suprimentos Médico-Odontológicos GRACINA DE ALME MORAESMaringá Hospitalar Distr de Med e Correlatos ALMEIDA

NABIL HASSAN SLAIBILukma Ltda CARLOS ALBERTO DE QUEIROZBertold Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda

> AMIN JOSÉ HANNOUCHE Prefeito

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/08

TERMO DE ADITIVO

No dia 07 de março 2009, na Prefeitura de Cornélio Procópio Pr., situada na Avenida Minas Gerais, nº 301, Centro, Cornélio Procópio -PR, o Sr. Prefeito Municipal, nos termos das Leis nºs 10.520/2002, e dos Decretos Municipais nºs 2364/08 e 1774/2006, artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/2006 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, das demais normas legais aplicáveis, e conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão nº 037/2008 - Forma Presencial para Registro de Pre-ços, RESOLVE ADITAR o prazo do presente instrumento, período necessário para realização de novo processo licitatório.

Cláusula Primeira - Da Vigência

A Ata de Registro de Preços nº 037/08 está aditada por 60 (sessenta) dias, a partir da sua assinatura, sendo que durante o prazo de validade deste Registro de Preço, o Município de Cornélio Procópio não será obrigado a utilizar-se dos fornecimentos que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

Cláusula Segunda - Das Disposições Finais

Integram este Termo de Aditivo todos os termos constantes no Edital Pregão nº 037/2008 - Forma Presencial e seus anexos, e a Ata de Registro de Preços nº 015/08 de 07/03/

Fica eleito o Foro da comarca de Cornélio Procópio-PR, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização deste

E por estarem cientes, as partes assinam o presente instrumento em (3) três vias de igual teor.

FRANCISCO JACINTO DE OLIVEIRACentrofar Comércio E Representação Ltda ANDRÉ MALAVASI GABELLAFhamed Distribuidora de Medicamentos Ltda

OSVALDO CASTRO DE OLIVEIRAKampo Suprimentos Médico-Odontológicos GRACINA DE ALMEIDA MORAESMaringá Hospitalar Distr de Med e Correlatos

NABIL HASSAN SLAIBILukma Ltda

AMIN JOSÉ HANNOUCHE Prefeito



Município de CORNÉLIO PROCÓPIO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2009/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1.00

HREO-ANEAO I (LHF, Art. 32, MICSO I, allineas a e di do micso il e § 1º) PERUNTA PROPRIATA PROP								
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a - c)	
		(a)	(0)	(ura)	(0)	(ua)	(a - c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS CORRENTES	45.420.000,00	45.420.000,00	9.287.943,80	20,45	9.287.943,80	20,45	36.132.056,20	
RECEITA TRIBUTÁRIA	10.698.400,00	10.698.400,00	3.774.579,30	35,28	3.774.579,30	35,28	6.923.820,70	
IMPOSTOS	8.940.000,00	8.940.000,00	3.466.363,17	38,77	3.466.363,17	38,77	5.473.636,83	
TAXAS	1.723.400,00	1.723.400,00	307.774,34	17,86	307.774,34	17,86	1.415.625,66	
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	35.000,00	35.000,00	441,79	1,26	441,79	1,26	34.558,21	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.208.000,00	1.208.000,00	75.861,91	6,28	75.861,91	6,28	1.132.138,09	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	1.200.000,00	1.200.000,00	75.861,91	6,32	75.861,91	6,32	1.124.138,09	
RECEITA PATRIMONIAL	55.000,00	55.000,00	118.683,22	215,79	118.683,22	215,79	-63.683,22	
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	25.000,00	25.000,00	1.435,00	5,74	1.435,00	5,74	23.565,00	
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	30.000,00	30.000,00	117.248,22	390,83	117.248,22	390,83	-87.248,22	
RECEITA DE SERVIÇOS	6.000,00	6.000,00	15.933,92	265,57	15.933,92	265,57	-9.933,92	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.628.600,00	32.628.600,00	5.066.167,96	15,53	5.066.167,96	15,53	27.562.432,04	
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	32.578.600,00	32.578.600,00	5.053.786,96	15,51	5.053.786,96	15,51	27.524.813,04	
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	50.000,00	50.000,00	12.381,00	24,76	12.381,00	24,76	37.619,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	824.000,00	824.000,00	236.717,49	28,73	236.717,49	28,73	587.282,51	
MULTAS E JUROS DE MORA	469.000,00	469.000,00	56.306,18	12,01	56.306,18	12,01	412.693,82	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	1.754,28	0,00	1.754,28	0,00	-1.754,28	
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	355.000,00	355.000,00	178.657,03	50,33	178.657,03	50,33	176.342,97	
RECEITAS DE CAPITAL	2.080.000,00	2.080.000,00	20.681,00	0,99	20.681,00	0,99	2.059.319,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	80.000,00	80.000,00	20.681,00	25,85	20.681,00	25,85	59.319,00	
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	-10.500,00	
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	80.000,00	80.000,00	10.181,00	12,73	10.181,00	12,73	69.819,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	_	-	-	-	-	-	-	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Continua 1/3

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2009/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

	PREVISÃO	PREVISÃO	REC	SALDO			
RECEITAS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	A REALIZAR (a - c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00
RECEITAS CORRENTES	0.00	0.00	0.00	0,00	0,00	0.00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 ' 1	0,00
RECEITAS CORRENTES	45.420.000,00	45.420.000,00	9.287.943,80	20,45	9.287.943,80	20,45	36.132.056,20
RECEITA TRIBUTÁRIA	10.698.400,00	10.698.400,00	3.774.579,30	35,28	3.774.579,30	35,28	6.923.820,70
IMPOSTOS	8.940.000,00	8.940.000,00	3.466.363,17	38,77	3.466.363,17	38,77	5.473.636,83
TAXAS	1.723.400,00	1.723.400,00	307.774,34	17,86	307.774,34	17,86	1.415.625,66
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	35.000,00	35.000,00	441,79	1,26	441,79	1,26	34.558,21
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.208.000,00	1.208.000,00	75.861,91	6,28	75.861,91	6,28	1.132.138,09
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	1.200.000,00	1.200.000,00	75.861,91	6,32	75.861,91	6,32	1.124.138,09
RECEITA PATRIMONIAL	55.000,00	55.000,00	118.683,22	215,79	118.683,22	215,79	-63.683,22
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	25.000,00	25.000,00	1.435,00	5,74	1.435,00	5,74	23.565,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	30.000,00	30.000,00	117.248,22	390,83	117.248,22	390,83	-87.248,22
RECEITA DE SERVIÇOS	6.000,00	6.000,00	15.933,92	265,57	15.933,92	265,57	-9.933,92
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	32.628.600,00	32.628.600,00	5.066.167,96	15,53	5.066.167,96	15,53	27.562.432,04
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	32.578.600,00	32.578.600,00	5.053.786,96	15,51	5.053.786,96	15,51	27.524.813,04
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	50.000,00	50.000,00	12.381,00	24,76	12.381,00	24,76	37.619,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	824.000,00	824.000,00	236.717,49	28,73	236.717,49	28,73	587.282,51
MULTAS E JUROS DE MORA	469.000,00	469.000,00	56.306,18	12,01	56.306,18	12,01	412.693,82
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	1.754,28	0,00	1.754,28	0,00	-1.754,28
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	355.000,00	355.000,00	178.657,03	50,33	178.657,03	50,33	176.342,97
RECEITAS DE CAPITAL	2.080.000,00	2.080.000,00	20.681,00	0,99	20.681,00	0,99	2.059.319,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	80.000,00	80.000,00	20.681,00	25,85	20.681,00	25,85	59.319,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	-10.500,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	80.000,00	80.000,00	10.181,00	12,73	10.181,00	12,73	69.819,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	_	_	_	_	_	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua 1/3

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2009/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO Endiado: PREPETURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

RREO - ANEXO X (Lei nº 9.394/1996, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO EN	SINO				
	PREVISÃO	PREVISÃO	RE	CEITAS REALIZAD	AS
RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	9.439.000,00	9.439.000,00	3.657.697,19	3.657.697,19	38,75
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.404.000,00	4.404.000,00	2.989.356,11	2.989.356,11	67,88
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	4.100.000,00	4.100.000,00	2.815.868,11	2.815.868,11	68,68
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	54.000,00	54.000,00	3.422,18	3.422,18	6,3
Dívida Ativa do IPTU	_	0,00	136.906,16	136.906,16	0,0
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	250.000,00	250.000,00	33.159,66	33.159,66	13,2
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.005.000,00	1.005.000,00	87.455,36	87.455,36	8,7
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	86.320,41	86.320,41	8,6
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	1.134,95	1.134,95	22,7
Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,0
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00	0,0
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.690.000,00	3.690.000,00	536.077,46	536.077,46	14,5
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.500.000,00	3.500.000,00	519.366,39	519.366,39	14,8
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	30.000,00	30.000,00	1.748,46	1.748,46	5,8
Dívida Ativa do ISS	125.000,00	125.000,00	12.950,83	12.950,83	10,3
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	35.000,00	35.000,00	2.011,78	2.011,78	5,7
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	340.000,00	340.000,00	44.808,26	44.808,26	13,1
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	340.000,00	340.000,00	44.808,26	44.808,26	13,1
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,0
Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,0
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00	0,0
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	28.930.000,00	28.930.000,00	4.354.636,52	4.354.636,52	15,0
2.1- Cota-Parte FPM	15.500.000,00	15.500.000,00	2.022.727,67	2.022.727,67	13,0
2.2- Cota-Parte ICMS	9.500.000,00	9.500.000,00	1.334.233,84	1.334.233,84	14,0
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	150.000,00	150.000,00	22.900,96	22.900,96	15,2
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	32.855,17	32.855,17	13,1
2.5- Cota-Parte ITR	30.000,00	30.000,00	9.229,76	9.229,76	30,7
2.6- Cota-Parte IPVA	3.500.000,00	3.500.000,00	932.689,12	932.689,12	26,6
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	_	0,00	0,00	0,00	0,0
3- TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	38.369.000,00	38.369.000,00	8.012.333,71	8.012.333,71	20,8
	PREVISÃO	PREVISÃO	RE	CEITAS REALIZAD	AS
OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	701.600,00	701.600,00	105.107,03	105.107,03	14,9
4.1- Transferências do Salário-Educação	_	0,00	976,67	976,67	0,0
4.2- Outras Transferências do FNDE	701.600,00	701.600,00	104.130,36	104.130,36	14,8
5- TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	_ `	0,00	0,00	0,00	0,0
6- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO DESTINADA À EDUCAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,0
7- OUTRAS RECEITAS DESTINADAS À EDUCAÇÃO	59.000,00	59.000,00	16.675,94	16.675,94	28,2
8- TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS DESTINADAS AO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7)	760,600,00	760.600.00	121.782.97	121.782.97	16.0

<u>FUNDEB</u>								
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS					
RECEITAS DO FUNDEB		ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100			
9- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.786.000,00	5.786.000,00	881.887,46	881.887,46	15,24			
9.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (18,33% de 2.1)	3.100.000,00	3.100.000,00	415.045,06	415.045,06	13,39			
9.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.2)	1.900.000,00	1.900.000,00	267.234,56	267.234,56	14,06			
9.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.3)	30.000,00	30.000,00	4.580,18	4.580,18	15,27			
9.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (18,33% de 2.4)	50.000,00	50.000,00	6.571,04	6.571,04	13,14			
9.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (13,33% de 2.5)	6.000,00	6.000,00	1.918,76	1.918,76	31,98			
9.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (13,33% de 2.6)	700.000,00	700.000,00	186.537,86	186.537,86	26,65			
10- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.400.000,00	4.400.000,00	933.911,22	933.911,22	21,23			
10.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.100.000,00	4.100.000,00	881.887,46	881.887,46	21,51			
10.2- Complementação da União ao FUNDEB	300.000,00	300.000,00	47.414,32	47.414,32	15,80			
10.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	_	0,00	4.609,44	4.609,44	0,00			
11- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (10.1 - 9)	_	-1.686.000,00	-0,00	-0,00	0,00			

10.3- Processe de Aplicação Pristricente dos Procursos do Produce 1.1 RESOLATADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDES (10.1-9)

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDES [SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDES

Continua 1/3

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO 2009/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS E	MPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	LIQUIDAR (a - b)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	47.500.000,00	52.755.145,94	10.759.859,37	10.759.859,37	6.799.494,57	6.799.494,57	100,00	12,89	45.955.651,3
Judiciária	659.000,00	715.269,25	37.607,25	37.607,25	33.945,85	33.945,85	0,50	4,75	681.323,4
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	659.000,00	659.000,00	31.600,25	31.600,25	27.938,85	27.938,85	0,41	4,24	631.061,1
Administração Geral	0,00	56.269,25	6.007,00	6.007,00	6.007,00	6.007,00	0,09	10,68	50.262,2
Administração	12.703.500,00	12.778.239,30	3.601.545,88	3.601.545,88	2.099.226,67	2.099.226,67	30,87	16,43	10.679.012,6
Administração Geral	12.522.500,00	12.597.239,30	3.589.263,18	3.589.263,18	2.086.943,97	2.086.943,97	30,69	16,57	10.510.295,3
Controle Interno	181.000,00	181.000,00	12.282,70	12.282,70	12.282,70	12.282,70	0,18	6,79	168.717,3
Assistência Social	1.956.900,00	1.973.095,78	469.052,98	469.052,98	162.527,33	162.527,33	2,39	8,24	1.810.568,4
Assistência à Criança e ao Adolescente	175.000,00	191.195,78	175.000,00	175.000,00	33.332,00	33.332,00	0,49	17,43	157.863,7
Assistência Social	1.781.900,00	1.781.900,00	294.052,98	294.052,98	129.195,33	129.195,33	1,90	7,25	1.652.704,6
Saúde	8.981.000,00	9.648.786,80	2.223.470,07	2.223.470,07	1.491.857,32	1.491.857,32	21,94	15,46	8.156.929,4
Atenção Básica	8.981.000,00	9.648.786,80	2.223.470,07	2.223.470,07	1.491.857,32	1.491.857,32	21,94	15,46	8.156.929,4
Educação	12.111.600,00	12.188.867,21	2.726.979,80	2.726.979,80	1.664.540,83	1.664.540,83	24,48	13,66	10.524.326,3
Ensino Fundamental	12.111.600,00	12.188.867,21	2.726.979,80	2.726.979,80	1.664.540,83	1.664.540,83	24,48	13,66	10.524.326,3
Urbanismo	8.891.000,00	13.253.887,60	1.353.481,22	1.353.481,22	1.070.987,51	1.070.987,51	15,75	8,08	12.182.900,0
Infra-Estrutura Urbana	8.891.000,00	13.253.887,60	1.353.481,22	1.353.481,22	1.070.987,51	1.070.987,51	15,75	8,08	12.182.900,0
Indústria	447.000,00	447.000,00	124.884,47	124.884,47	69.884,47	69.884,47	1,03	15,63	377.115,5
Administração Geral	447.000,00	447.000,00	124.884,47	124.884,47	69.884,47	69.884,47	1,03	15,63	377.115,5
Comércio e Serviços	248.000,00	248.000,00	51.453,49	51.453,49	51.453,49	51.453,49	0,76	20,75	196.546,
Turismo	248.000,00	248.000,00	51.453,49	51.453,49	51.453,49	51.453,49	0,76	20,75	196.546,5
Desporto e Lazer	1.402.000,00	1.402.000,00	171.384,21	171.384,21	155.071,10	155.071,10	2,28	11,06	1.246.928,9
Lazer	1.402.000,00	1.402.000,00	171.384,21	171.384,21	155.071,10	155.071,10	2,28	11,06	1.246.928,9
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,0
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,
TOTAL (III) = (I + II)	47.500.000,00	52.755.145,94	10.759.859,37	10.759.859,37	6.799.494,57	6.799.494,57	100,00	12,89	45.955.651,

FONTE: SEMADIM	
----------------	--

CORNÉLIO PROCÓPIO, 02/04/2009

Amin José Hannouche

Prefeito

Sueli Cecília Teodoro Vitório Contadora - CRC-PR 049739/O-4

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

Município de CORNÉLIO PROCÓPIO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2009/BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

TITLO - ATIGNO II (LTII , ATIL 32, ITIGISO II, ATITICA C)									114 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO A
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	LIQUIDAR (a - b)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	46.000.000,00	51.255.145,94	10.759.859,37	10.759.859,37	6.799.494,57	6.799.494,57	100,00	13,27	44.455.651,37
Judiciária	659.000,00	715.269,25	37.607,25	37.607,25	33.945,85	33.945,85	0,50	4,75	681.323,40
Defesa do Interesse Púb.No Processo Judiciário	659.000,00	659.000,00	31.600,25	31.600,25	27.938,85	27.938,85	0,41	4,24	631.061,15
Administração Geral	0,00	56.269,25	6.007,00	6.007,00	6.007,00	6.007,00	0,09	10,68	50.262,25
Administração	11.203.500,00	11.278.239,30	3.601.545,88	3.601.545,88	2.099.226,67	2.099.226,67	30,87	18,61	9.179.012,63
Administração Geral	11.022.500,00	11.097.239,30	3.589.263,18	3.589.263,18	2.086.943,97	2.086.943,97	30,69	18,81	9.010.295,33
Controle Interno	181.000,00	181.000,00	12.282,70	12.282,70	12.282,70	12.282,70	0,18	6,79	168.717,30
Assistência Social	1.956.900,00	1.973.095,78	469.052,98	469.052,98	162.527,33	162.527,33	2,39	8,24	1.810.568,45
Assistência à Criança e ao Adolescente	175.000,00	191.195,78	175.000,00	175.000,00	33.332,00	33.332,00	0,49	17,43	157.863,78
Assistência Social	1.781.900,00	1.781.900,00	294.052,98	294.052,98	129.195,33	129.195,33	1,90	7,25	1.652.704,67
Saúde	8.981.000,00	9.648.786,80	2.223.470,07	2.223.470,07	1.491.857,32	1.491.857,32	21,94	15,46	8.156.929,48
Atenção Básica	8.981.000,00	9.648.786,80	2.223.470,07	2.223.470,07	1.491.857,32	1.491.857,32	21,94	15,46	8.156.929,48
Educação	12.111.600,00	12.188.867,21	2.726.979,80	2.726.979,80	1.664.540,83	1.664.540,83	24,48	13,66	10.524.326,38
Ensino Fundamental	12.111.600,00	12.188.867,21	2.726.979,80	2.726.979,80	1.664.540,83	1.664.540,83	24,48	13,66	10.524.326,38
Urbanismo	8.891.000,00	13.253.887,60	1.353.481,22	1.353.481,22	1.070.987,51	1.070.987,51	15,75	8,08	12.182.900,09
Infra-Estrutura Urbana	8.891.000,00	13.253.887,60	1.353.481,22	1.353.481,22	1.070.987,51	1.070.987,51	15,75	8,08	12.182.900,09
Indústria	447.000,00	447.000,00	124.884,47	124.884,47	69.884,47	69.884,47	1,03	15,63	377.115,53
Administração Geral	447.000,00	447.000,00	124.884,47	124.884,47	69.884,47	69.884,47	1,03	15,63	377.115,53
Comércio e Serviços	248.000,00	248.000,00	51.453,49	51.453,49	51.453,49	51.453,49	0,76	20,75	196.546,51
Turismo	248.000,00	248.000,00	51.453,49	51.453,49	51.453,49	51.453,49	0,76	20,75	196.546,51
Desporto e Lazer	1.402.000,00	1.402.000,00	171.384,21	171.384,21	155.071,10	155.071,10	2,28	11,06	1.246.928,90
Lazer	1.402.000,00	1.402.000,00	171.384,21	171.384,21	155.071,10	155.071,10	2,28	11,06	1.246.928,90
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
FOTAL (III) = (I + II)	46.000.000,00	51.255.145,94	10.759.859,37	10.759.859,37	6.799.494,57	6.799.494,57	100,00	13,27	44.455.651,37

FONTE: SEMADIM	
CORNÉLIO PROCÓPIO, 02/04/2009	
Amin José Hannouche	Sueli Cecília Teodoro Vitório

Contadora - CRC-PR 049739/O-4

Prefeito

¹ Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

NOSSA ADMINISTRAÇÃO SE PREOCUPA COM O FUTURO.



Seja Inteligente. Recicle.





A escola forma cidadãos conscientes e preparados para o futuro. "Senhores pais, participem da formação intelectual de seus filhos. É seu dever. É seu direito.

Informe-se na secretaría da escola do seu filho.



As reuniões são realizadas uma vez por mê

Secretaria Municipal de Educação

